



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 32 de 18 de junho de 2025

DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA E DEMAIS PROCEDIMENTOS REGULAMENTARES TÉCNICOS VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO FUTURA DE FUNCIONAMENTO DA EMEI. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade do cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação quanto ao atendimento em creche no Município e a implantação com futuro funcionamento da EMEI, faz saber que:

Considerando o relatório conclusivo dos trabalhos de Portaria Municipal nº 08 de 20/02/2025 e o cronograma estabelecido no instrumento bem como o curso do IC .01138.000.391/2020 e do PA. 01138.002.237/2024, cujos objetos são a verificação do cumprimento da meta 1 do PNE quanto ao atendimento em creche no Município de Quevedos e o acompanhamento da conclusão da obra da EMEI respectivamente;

Considerando o ofício GS nº 050/2025 de 05/06/2025 da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo em anexo desta portaria e considerado como sua parte integrante para todos os fins cujo , a conclusão dos trabalhos motivação exposta no Memorando da Secretaria Municipal de Finanças, que integra a presente na forma de anexo para todos os fins;

Considerando a necessidade de planejamento e operacionalização regulamentar com previsão curricular da Educação Infantil baseada nas Diretrizes Nacionais, Qualidade e Equidade para a Educação Infantil;

Considerando ainda a necessidade de prévio planejamento e operacionalização do encerramento das atividades regulamentado em sede da Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Municipal Sepé Tiarajú prevista para o encerramento do ano letivo em curso com aproveitamento de pessoal na rede municipal, com vistas a dotar a EMEI de recursos humano quando de seu funcionamento;

Edita a presente

PORTARIA:

Art. 1º Cria comissão de servidores pertencentes ao quadro do magistério, com a finalidade de elaborar os procedimentos e instrumentos regulamentares com o objetivo de implementar a operacionalização prevista nas considerações preliminares desta Portaria bem como elaborar o Regimento Interno, Proposta Político-Pedagógica (PPP), elaboração dos currículos da Educação Infantil baseado nas Diretrizes Nacionais, Qualidade e Equidade para a Educação Infantil e Planejamento do cronograma e ações bem como demais documentos legais necessários ao funcionamento da EMEI bem como do encerramento das atividades da Escola Sepé Tiarajú, esta ao término do ano letivo do exercício em curso.

Art. 2º A comissão de que trata o art, 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir elencados:

Titulares:

I.- Ana Caline Dotto;

II.- Angela Heinen Tura;

III.- Angelita Brum Diuas Gonçalves;

IV.- Andriele Silveira Azeredo da Costa.

Suplentes: Ana Marcia Beilke, Taciele Rodrigues da Silva e Leandra Alves Dihel.

Parágrafo Único: Incumbirá à comissão, que deve eleger na primeira reunião a ser realizada até a data de 30.06.2025 sua presidente, a conclusão dos trabalhos até a primeira quinzena do mês de outubro de 2025, encaminhando relatório e documentação regulamentar à Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Art. 3º- Cientifique-se pessoalmente, com colhida de recebimento desta Portaria , pela Chefia de Gabinete dispensados os titulares por um turno semanal para as tarefas de conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

18/06/25 À

Publique-se.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal